



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2034/2026

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
SENHOR ALVARO OLIVEIRA GOBBO.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense a **Senhor ALVARO OLIVEIRA GOBBO** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 27 de julho de 2026.


FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-



Autenticar documento em

<http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>

COLATINA-ES - CNPJ: 12.740.025 com o identificador 350030003500380030003A00540052004TEL: (27) 3722.3444

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que